



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 37/2025 de 14/03/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, NO USO de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1712/2025 de 19/02/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 124.674,56 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.124.	Manutenção de Transferencias do Estado Calamidade Publica	
401 - 3.3.90.30.00.00	33068 MATERIAL DE CONSUMO	30.200,00
404 - 3.3.90.32.00.00	33068 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94.474,56
	Total Suplementação:	124.674,56

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL